



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 46/2023

Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", e após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Seguindo passou-se a indicação dos Senhores Vereadores, de autoria dos Vereadores Diego e Walmir a Indicação n.º 116/2023-Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um ponto de energia elétrica e de água no cemitério da Comunidade de Santo Antônio da Posse, de autoria do Vereador Claudio Alexandre a Indicação n.º 117/2023-Que o Poder Executivo Municipal instale lixeiras nas calçadas da Rua José da Fonseca no Bairro Gomes, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 39/2023- Autoriza e disciplina a exploração de espaços publicitários nas áreas esportivas mantidas pelo Poder Público e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 42/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 43/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação a parte ideal de 840,00m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta metro quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote n.º 13-C, da quadra n.º 66, Loteamento Sede, sob matrícula n.º 8.282, do livro de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 44/2023- Cria e denominados os Centros Municipais de Educação Infantil –CMEI's Anjo da Guarda I e Anjo da Guarda II no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 45/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação parte ideal de 1.396,72m<sup>2</sup> (mil trezentos e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote n.º 16 da Quadra n.º 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula n.º 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos,



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

o Projeto de Lei n.º 46/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, da Comissão de Justiça e Redação a Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 047/2023 de autoria do Poder Executivo, posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 47/2023- Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Mangueirinha, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos com a alteração proposta pela Emenda Substitutiva n.º 01, e de autoria do Poder Legislativo o Balancete financeiro n.º 08/2023 no valor de R\$ 190.984,77 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia vinte e sete de setembro do corrente ano, às sete horas da manhã, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.